

Documentos comprobatórios

ITCMD

- a) Quando o fato gerador for a transmissão de bens imóveis: certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (matrícula).
- b) Quando o contribuinte informar, indevidamente, o cônjuge sobrevivente como herdeiro na DIEF: escritura pública de inventário (extra-judicial) ou relação de herdeiros e bens e plano de partilha (judicial); certidão de óbito e certidão de casamento.